

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021.

Carta – Sindipetro – RJ – nº 104/2021.

À Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

A/C: Gerente Setorial de Relações Sindicais – Marta Regina Dal Cere Garcia

C/C: Gerente de Relações Sindicais RH/RS - Fabricio Pereira Gomes

C/C: Gerência Executiva do CENPES - Juliano Dantas

C/C: Gerente Geral CENPES/PDIDMS - Antonio Castro

C/C: Coordenadora de Relações Sindicais – Celine Gomes da S. Blotta

Assunto: Retorno ao trabalho presencial nos prédios administrativos e de outros trabalhadores em teletrabalho emergencial

Que chegou ao conhecimento do sindicato a publicação da Nota Técnica 48 - Recomendações para prevenção e controle da COVID-19 em prédios administrativos, editada em 3 de maio de 2021.

Que esta nota técnica tem como aplicação "Piloto para prédios administrativos da Petrobras na cidade do Rio de Janeiro", o que indica a existência de um protocolo de retorno que não foi informado ao sindicato.

Que, em resposta à carta Sindipetro-RJ 84/2021 a empresa informou que o teletrabalho emergencial seguiria até 30 de junho com reavaliações eventuais durante o período, e desde então não encaminhou nenhuma nova informação ao sindicato.

Que trabalhadores do Cenpes, a exemplo da gerência CENPES/PDIDMS, que estavam em teletrabalho emergencial foram surpreendidos com convocações de retorno ao trabalho presencial, inclusive descumprindo a comunicação anterior da empresa de manutenção até pelo menos o fim de junho.

O Sindipetro-RJ solicita à empresa, no prazo de 48 horas:

- O envio desta Nota Técnica ao sindicato, sabendo que esta é parte de uma ação direta em sua base sindical, para que este possa fazer as análises cabíveis.
- Que o sindicato seja informado de todas as informações já definidas sobre o piloto referido na Nota Técnica.
- A confirmação por parte da empresa da existência de um protocolo ou planejamento de retorno do teletrabalho emergencial nos prédios administrativos na cidade do Rio de Janeiro e, em caso positivo, o envio das condições contidas neste protocolo ou planejamento, inclusive com as informações pretendidas de data, caso haja.
- Interrupção imediata do retorno dos trabalhadores que estavam em teletrabalho emergencial no Cenpes e em qualquer base deste sindicato, considerando a posição da própria empresa expressa a esse sindicato.
- O agendamento de uma reunião para tratar dos planos da empresa no que se refere às informações acima relatadas, reafirmando a posição já colocada na carta 84/2021 da necessidade de extensão do teletrabalho emergencial até dezembro com reavaliações junto com os sindicatos.

Atenciosamente,

Eduardo Henrique
Tiago Amaro

p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ